

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1572/2025

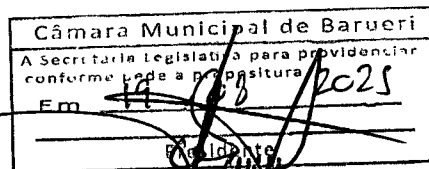
Fls: Nº 01
Proc. Nº 1666/2025



Dispõe sobre: **“INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E INFORMATIVOS NA PARTE TRASEIRA DOS ÔNIBUS MUNICIPAIS, ALERTANDO SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE “RABEIRA” E AS RESPECTIVAS PENALIDADES LEGAIS**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias **INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E INFORMATIVOS NA PARTE TRASEIRA DOS ÔNIBUS MUNICIPAIS, ALERTANDO SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE “RABEIRA” E AS RESPECTIVAS PENALIDADES LEGAIS**, com o objetivo de alertar os riscos de acidentes e a importância da segurança no transporte público.

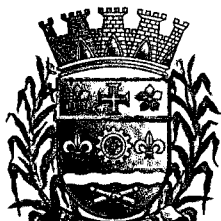


Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de agosto de 2025


ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata





JUSTIFICATIVA

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1666/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município no sentido de instalar adesivos e informativos na parte traseira dos ônibus municipais, alertando sobre a proibição da prática de “rabeira” e as respectivas penalidades legais.

Por suas múltiplas funções, a instalação dos informativos torna-se essencial, pois a prática conhecida como “rabeira”, na qual crianças e adolescentes se penduram na traseira de ônibus em movimento, representa um grave risco à vida e à integridade física dos envolvidos, além de colocar em perigo motoristas, passageiros e pedestres.

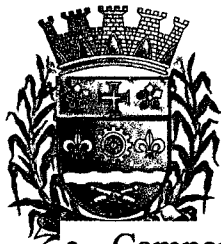
Destaca-se que, apesar da existência da Lei Municipal nº 2.943/2022, que prevê multa de R\$ 421,00 para quem praticar a “rabeira”, ainda há registros de ocorrências, o que evidencia a necessidade de ações preventivas e educativas para coibir tal conduta.

Assim, a adoção dessa medida reforçará o compromisso do Município com a proteção de crianças e adolescentes, a segurança no transporte público e a preservação da vida, beneficiando diretamente toda a comunidade

Diante dessa relevância, propõe-se que as ações incluam:

- Instalação de adesivos e informativos visíveis na traseira e laterais dos veículos, alertando sobre os riscos da “rabeira” e a penalidade de R\$ 421,00;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- Campanhas educativas vinculadas aos avisos, especialmente voltadas para crianças e adolescentes, explicando os riscos de acidentes e a importância da segurança no transporte público;
- Parceria com empresas de transporte e com a Guarda Civil Municipal, garantindo a manutenção dos informativos e reforçando a conscientização da população jovem.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo Municipal, confiando em sua sensibilidade e compromisso com a inclusão social.

Fls: N°	<u>03</u>
Proc. N°	<u>1666/2025</u>

